

## REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF

Deputado CLEBER VERDE

“Requer a essa Comissão com base no Art. 38, diligência à Cidade de São Luís no Estado do Maranhão, no sentido de participar do encontro onde será debatido a Regulamentação da EC nº 29 de 2000.”

Senhor Presidente,

Com base no Art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que seja designado uma Comitiva de 04 (quatro) membros dessa Comissão para participar de um encontro na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, onde será debatido a regulamentação da Emenda Constitucional n 29 de 13/09/2000, que altera os artigos 34, 35,156,160,167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao ato das disposições constitucionais transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde com o intuito a garantir que este mínimo Constitucional seja respeitado, para uma assistência à Saúde no Estado do Maranhão , e o cumprimento da Lei.

Sala de Sessões, em 28 de maio de 2007.

DEPUTADO CLEBER VERDE  
PAN-MA

119890DA06

119890DA06

